

PROCESSO Nº 23.377/2024 – TJ/MA
CONTRATO Nº 0113/2023 – TJ/MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023 – TJ/MA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0113/2023 – TJ/MA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E A EMPRESA WIKI TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO – TJ/MA**, localizado na Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, São Luís/MA, CEP nº 65.010 – 905, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.288.790/0001 – 76, representado pelo seu Presidente, o **Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob o nº 257.545.483-20, portador da Carteira de Identidade nº 926.136 SSP/MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro, a **EMPRESA WIKI TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, CNPJ sob o nº 11.509.434/0001-38, sediada à Av. Daniel de La Touche, nº 20, sala 102, Garage 39, Pavm Pilots, Vila Vicente Fialho, São Luís/MA, telefone: (98) 3133-1300/3133/1304/99211-9385, e-mail: comercial@wikitelecom.com.br, neste ato representada pelo **Sr. PAULO DE TARSO DE CARVALHO BAYMA FILHO**, portador da Carteira de Identidade nº 92349920010 GEJUSP – MA, inscrito no CPF sob o nº 003.960.973-16, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0113/2023 – TJ/MA**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** do prazo de **EXECUÇÃO** do Contrato de Prestação de Serviços nº 0113/2023 – TJMA, firmado entre as partes em 25/08/2023, cujo objeto é a prestação de serviços de comunicação de dados para prover link internet IP dedicado para as unidades jurisdicionais dos órgãos TJMA, DPEMA e MPMA, através de circuito terrestre (metálico ou fibra óptica), com fornecimento de infraestrutura, suporte técnico, manutenção (preventiva e corretiva), monitoramento, gerenciamento (proativo e reativo) e análise de tráfego (24x7), para as localidades onde os referidos órgãos possuem ponto de presença e novas localidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

2.1. Pelo presente Termo Aditivo, o prazo de execução dos serviços fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, com início em **21/02/2024** e término em **21/04/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, **DECISÃO-GP-31412024**, e encontra amparo legal no art. 57, § 1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. O **CONTRATANTE** providenciará a publicação de forma resumida deste Termo na Imprensa Oficial, em obediência ao disposto no § único do artigo 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.


CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo, para que surta um só efeito, o qual, depois de lido, será assinado pelos representantes das partes **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**.

PAULO SERGIO VELTEN PEREIRA:25754548320 Assinado de forma digital por PAULO SERGIO VELTEN PEREIRA:25754548320
Dados: 2024.04.24 16:10:34 -03'00'

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão
[ASSINADO ELETRONICAMENTE]


Paulo de Tarso de Carvalho Bayma Filho
CPF 003.960.973-16

PAULO DE TARSO DE CARVALHO BAYMA FILHO:00396097316
2024.04.18 18:14:38 -03'00'

PAULO DE TARSO DE CARVALHO BAYMA FILHO
Representante Legal da Empresa
[ASSINADO ELETRONICAMENTE]